



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

R. Sra. do Carmo 148 - B. Pará - Itabira MG

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Itabira/MG, no uso de suas atribuições e observados os termos das Leis e demais normas contidas no Edital 01/2018, torna pública a disponibilização da Errata 01 e do Regulamento das Provas Práticas. Informamos que a versão integral dos documentos se encontram divulgados nos endereços eletrônicos <www.saaeitabira.com.br> e www.gestaodeconcursos.com.br.

Marcos Antônio Batista
Diretor Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial para coordenar o processo eleitoral do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itabira – CMDCA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 4.341 de 22 de abril de 2010, considerando:

- A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 05 de fevereiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Especial para coordenar o processo eleitoral do Conselho Tutelar, composta pelos seguintes conselheiros:

I. Erivelto Rodrigues da Silva;

II. Fabiana Quintão de Sá;

III. Grace Anne Rosa Fonseca;

IV. José Luciano Porto Penna;

V. Maria da Conceição Leite Andrade.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabira, 05 de fevereiro de 2019

Fabiana Quintão de Sá
Presidente do CMDCA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

DECRETO Nº 2.222, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital n. 01/2017.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 1.5 do Edital n. 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2017, cujo resultado foi homologado pelo Decreto n. 1.328, de 1º de fevereiro de 2018.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 2.119 de 2019, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de fevereiro de 2019.

171º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Luiz Menezes"

Ronaldo Lage Magalhães

Prefeito Municipal

Deoclécio Fonseca Mafra

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA REGISTRO DE PREÇO: PREGÃO ELETRÔNICO PMI/ SMA/SUMAP/DICOM 098/2018 – PROCESSO 215/2018

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA
EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSPMAS PRODUTOS
MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços, por item, para eventual aquisição de insumos para Bomba Infusora de Insulina e curativos especiais para tratamento de epidermólise bolhosa, sendo, curativos para transferência de exsudato da marca Mepilex Transfer e curativos primários; em CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAIS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.